

Despacho

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e acolhendo o Parecer nº 1514/2023-AJDG, AUTORIZO a divulgação do aviso de dispensa eletrônica, nos termos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, objetivando a contratação de serviços de seguro automotivo, conforme especificações descritas no termo de referência.

2. Encaminhe-se o processo à Seção de Editais e Contratos – SEDIC/COLIC para anexar ao aviso de dispensa o TR Digital, com posterior remessa à Seção de Licitações – SECLI/COLIC para dar início à fase externa do certame.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas por Delegação

Ana Esmera Pimentel Da Fonseca - 17/10/2023 17:28:05